

PORTARIA Nº 127/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede exoneração à Servidora Camile
Brick.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE EXONERAÇÃO à Servidora

CAMILE BRICK

cadastro funcional nº 5351, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO